

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6719

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Trabalhos começaram pela avenida Constantino Negrele, com serviços de drenagem*

## Obras para nova pavimentação em 23 km de vias começam pelo bairro Aeroporto

Com um investimento de R\$ 66 milhões, a Prefeitura de Cachoeiro e o Governo do Estado vão levar nova pavimentação a 82 vias, totalizando 23 km, em 11 bairros e três distritos do município.

Os trabalhos começaram, na última semana, pela avenida Constantino Negrele, no bairro Aeroporto. A exemplo do que acontecerá com outras vias que serão contempladas, ela recebe primeiro serviços de implantação de drenagem, que garantirão maior durabilidade ao novo pavimento e a melhoria do sistema de escoamento de água da chuva, contra alagamentos na região.

“Nos serviços de drenagem desse pacote de in-

vestimentos, em vez das tradicionais manilhas de concreto, serão usados tubos corrugados de polietileno (PEAD), material leve e mais resistente, o que vai conferir mais agilidade aos trabalhos e qualidade à obra”, explica o secretário municipal de Obras, Delandi Macedo.

Ainda neste mês, há previsão de abertura de frentes de serviço simultâneas também no distrito de Córrego dos Monos e nos bairros Central Parque e Marbrasa.

Nos próximos meses, serão contempladas, também, outras vias do bairro Aeroporto, além de ruas nas regiões do Alto Amarelo, Baiminas, Ba-

sileia, Bom Pastor, Coronel Borges, Ibitiquara, Independência, Paraíso e nos distritos de Coutinho e Pacotuba.

O prazo para execução de todas as obras é de 12 meses. Contudo, o andamento dos serviços depende de condições climáticas favoráveis. Na fase de pavimentação, motoristas e pedestres precisam ficar atentos: alguns trechos, devido ao tempo de cura do material, poderão ficar interditados por até uma semana.

“Dois mil e vinte e três vai ficar na história de Cachoeiro pelo volume inédito de obras públicas. Já temos várias em andamento e abriremos muitas outras frentes, acelerando transformações na infraestrutura do município que vão melhorar muito as condições de deslocamento e a qualidade de vida da população”, avalia o prefeito Victor Coelho.



Obras na avenida Constantino Negrele

**LÂMPADAS  
PISCANDO OU  
QUEIMADAS NA SUA RUA?**  
LIGUE: **0800 270 0010**





Rei Momo e Rainha do Carnaval receberão prêmio de R\$ 2 mil, cada

## Inscrições para concursos do Carnaval 2023 são prorrogadas

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) estenderá até 29 de janeiro as inscrições para quatro concursos do Carnaval 2023 de Cachoeiro: Rei Momo, Rainha, Marchinhas e Fantasias. A princípio, o prazo terminaria nesta segunda-feira (16).

Todas as informações, com as regras e critérios, podem ser acessadas nos editais, disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

No concurso de Fantasias Carnavalescas, a disputa será nas categorias Luxo e Originalidade. Os prêmios chegam ao total de R\$ 17.750.

O 7º Concurso de Marchinhas Carnavalescas – Prêmio Raul Sampaio Cocco vai premiar os autores das três melhores composições, que devem ser inéditas. Serão avaliadas letra, melodia, inter-

pretação e harmonia. Os prêmios somam R\$ 9 mil. Também haverá votação popular pelo YouTube Semcult, e o autor da canção mais votada receberá troféu.

Já quem quiser ganhar o prêmio individual de R\$ 2 mil de Rei Momo e Rainha do Carnaval vai ter de mostrar simpatia, samba no pé e boa comunicação verbal

Os concursos vão abrir o Carnaval 2023 de Cachoeiro, no dia 18 de fevereiro. Toda a programação, que vai até o dia 21 de fevereiro, será realizada na Praça de Fatima, Centro. Serão matinês, apresentações musicais, desfiles de blocos e outras atividades culturais gratuitas para diversão das famílias cachoeirenses.



Profissionais atuam no combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue e outras doenças

## Saúde reforça importância do acesso dos agentes de endemias às casas

Durante o verão, o mosquito *Aedes aegypti* encontra condições favoráveis à sua reprodução, como chuvas frequentes e calor intenso. Nesse cenário, os agentes de combate a endemias da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro intensificam o trabalho de busca e eliminação de criadouros em imóveis do município.

Nas ações, os servidores também realizam atividades educativas e de mobilização das comunidades em relação à prevenção e ao controle das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, doenças que têm o *Aedes aegypti* como vetor de transmissão.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, para o sucesso desse trabalho,

é imprescindível que a população colabore, recebendo os agentes em suas casas.

“Todos os nossos agentes utilizam, durante o expediente, uniforme e acessórios com o logo da Prefeitura de Cachoeiro em destaque, para facilitar a identificação. Após a visita do servidor, é importante que o morador siga todas as orientações repassadas, a fim de evitar que futuros focos do mosquito apareçam”, orienta.

Ainda segundo Wingler, é comum, durante o mês de janeiro, que as famílias estejam longe de suas residências, devido às férias de verão. Nesse caso, a orientação é, ao retornar, solicitar a visita dos agentes por meio dos canais oficiais da Ouvidoria Geral do Município.

“Caso o morador viaje e esteja impossibilitado de receber os agentes, o mesmo pode, quando retornar à sua casa, solicitar a visita por meio do telefone 156 e demais canais da Ouvidoria Municipal”, frisa.

### **Arboviroses seguem controladas**

Neste ano, até esta sexta-feira (13), Cachoeiro soma 24 casos notificados de dengue, com quatro confirmações e dois registros descartados. Em relação à zika e chikungunya, não há casos confirmados até o momento.

### **Como eliminar o *Aedes aegypti***

Certificar que a caixa d'água e outros reservatórios de água estejam devidamente tampados.

Retirar folhas ou outro tipo de sujeira que pode gerar acúmulo de água nas calhas.

Guardar pneus em locais cobertos.

Guardar garrafas com a boca virada para baixo.

Realizar limpeza periódica em ralos, canaletas e outros tipos de escoamentos de água.

Limpar e retirar acúmulo de água de bandejas de ar-condicionado e de geladeiras.

Lavar as bordas dos recipientes que acumulam água com sabão e escova/bucha.

Jogar as larvas na terra ou no chão seco.

Para grandes depósitos de água e outros reservatórios de água para consumo humano é necessária a presença de agente de saúde para aplicação do larvicida.

Utilizar areia nos pratos de vasos de plantas ou realizar limpeza semanal.

Retirar água e fazer limpeza periódica em plantas e árvores que podem acumular água, como bambu e bromélias.

Guardar baldes com a boca virada para baixo.

Esticar lonas usadas para cobrir objetos, como pneus e entulhos.

Manter limpas as piscinas.

Guardar ou jogar no lixo os objetos que pode acumular água: tampas de garrafa, folhas secas, brinquedos.

Em recipientes com larvas onde não é possível eliminar ou dar a destinação adequada, colocar produtos de limpeza (sabão em pó, detergente, desinfetante e cloro de piscina) e inspecionar semanalmente o recipiente, desde que a água não seja destinada a consumo humano ou animal. Importante solicitar a presença de agente de saúde para realizar o tratamento com larvicida.

Tampar e lavar reservatórios de água são ações importantes para o combate ao *Aedes aegypti*. A limpeza deve ser periódica com água, bucha e sabão. Ao acabar a água do reservatório, é necessário fazer uma nova lavagem nos recipientes e guardá-los de cabeça para baixo. Esse cuidado é essencial porque os ovos do mosquito podem viver mais de um ano no ambiente seco.

*Fonte: Ministério da Saúde*



*Serviço faz parte do programa de recapeamento de vias do município*

## Mais uma rua central de Cachoeiro recebe asfalto novo

Na última semana, mais uma rua do centro de Cachoeiro foi revitalizada com a aplicação de nova camada de asfalto. A contemplada da vez foi a Araújo Machado (subida próxima ao INSS), que conecta as ruas 25 de Março e Costa Pereira.

A melhoria faz parte do programa de recapeamento asfáltico, fruto de parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado, que já alcançou 15 vias, dentre ruas e avenidas de diversas regiões do município.

De acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Obras (Semo), que coordena os trabalhos, nos próximos dias, está previsto o início do recapeamento da avenida Aristides Campos, uma das mais importantes da malha viária de Cachoeiro.

Até o momento, foram recuperadas as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, São Cristóvão, Joana Carlete Fiorio, Domingos Alcino Dadalto e Costa Pereira; o trevo da Ilha da Luz; uma parte da rua Alziro Viana; as avenidas Fioravante Cipriano e Ubaldo Caetano Gonçalves; além de trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação.

No bairro Amarelo, a rua Jerônimo Ribeiro também recebe asfalto novo, que já foi aplicado em grande parte da via. O trabalho no local será finalizado após a conclusão das obras de contenção de encostas, que estão em fase final de execução.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria Nº 0000091/2023 - 13 de janeiro de 2023

#### Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 10.000,00 (dez mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903905000	0,00	5.000,00
180200000000	33903974000	0,00	5.000,00
180200000000	33903902000	5.000,00	0,00
180200000000	33903950000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



**Portaria Nº 000092/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Remanejamento de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 5.000,00 (cinco mil reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA			
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33903999000	0,00	5.000,00
175900005807	33903943000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		5.000,00	5.000,00

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

**Decreto Nº 0032563/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

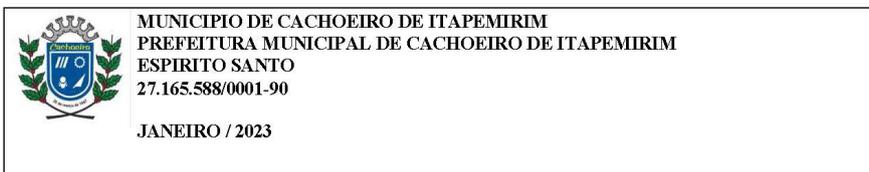
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 923.850,17 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032563/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
15000009999	33903699000	0,00	3.600,69
15000009999	33903999000	3.600,69	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.600,69</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.600,69</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.600,69</b>
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33504300000	262.271,68	0,00
150000250006	33504300000	151.267,80	0,00
150000250006	33909299000	322.274,52	0,00
150000250005	44504200000	45.292,28	0,00
150000250006	44504200000	59.223,20	0,00
150000250006	33903999000	0,00	322.274,52
		<b>Total por Ação</b>	<b>840.329,48</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>840.329,48</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33504300000	0,00	413.539,48
150000250001	44504200000	0,00	104.515,48
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>518.054,96</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>840.329,48</b>
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
15000009999	44905191000	0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
15000009999	33903004000	0,00	5.000,00
15000009999	33903021000	0,00	10.000,00
15000009999	33903026000	0,00	5.000,00
15000009999	33903044000	0,00	6.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
15000009999	33903024000	0,00	3.920,00
15000009999	33903999000	79.920,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>79.920,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>79.920,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>79.920,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380032003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>JANEIRO / 2023</b>
---	--

Total da Movimentação 923.850,17 923.850,17

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380032003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032564/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 368.448,79 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032564/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
275900000021	44905199000	79.233,76	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>79.233,76</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>79.233,76</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>79.233,76</b>
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
275900000079	33903699000	23.701,53	0,00
275900000079	33903999000	265.513,50	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>289.215,03</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>289.215,03</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>289.215,03</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>368.448,79</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380032003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032565/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.464.465,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032565/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903024000	0,00	10.325,00
150000150000	33903933000	0,00	127,12
150000150000	33903942000	0,00	7.142,88
150000150000	44905229000	17.595,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>17.595,00</b>	<b>17.595,00</b>
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	33933950000	1.446.870,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.446.870,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33933950000	0,00	1.446.870,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.446.870,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.464.465,00</b>	<b>1.464.465,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.464.465,00</b>	<b>1.464.465,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.464.465,00</b>	<b>1.464.465,00</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 3500380032003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032566/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
JANEIRO / 2023

Decreto Nº 0032566/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31901340000	0,00	35.000,00
180200000000	33903634000	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500390032003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032567/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.040.724,36 (três milhões quarenta mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032567/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.188 - GESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI			
280200000000	33903916000	2.912.635,41	0,00
280200000000	44905191000	128.088,95	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.040.724,36</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.040.724,36</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.040.724,36</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>3.040.724,36</b>	<b>0,00</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500390032003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032568/2023 - 13 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032568/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA			
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33903999000	0,00	120.000,00
175900005807	33903301000	45.000,00	0,00
175900005807	33903302000	75.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380032003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO Nº 32.569**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Torna sem efeito, a partir de 04 de janeiro de 2023, a nomeação do servidor **Ronaldo Almeida Menassa**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, constante do Decreto nº 32.536/2023.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 32.570**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir, a partir de 13 de janeiro de 2023, a lotação da servidora **Maria Dalbene Secchim**, no exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, nomeada através do Decreto nº 32.538/23.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 073/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 073/2023**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	07/11/2022	71669/2022
ALINE PEÇANHA ROLDI GUIMARÃES	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	15 DIAS	08/11/2022	71675/2022
ANA BEATRIZ FRAGALEITE	Secretário Escolar	SEME	08 DIAS	11/11/2022	74834/2022
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	25/11/2022	74807/2022
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	04 DIAS	29/11/2022	75736/2022
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	25/11/2022	74802/2022
ELISIANE DA SILVA SANTOS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	16/11/2022	71851/2022
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	28 DIAS	03/11/2022	70432/2022
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	Professor PEB-A	SEME	01 DIA 01 DIA	10/11/2022 11/11/2022	71857/2022
HELDER TONETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	16/11/2022	71852/2022
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	Professor PEB-D	SEME	14 DIAS	30/11/2022	75729/2022
LIDYANE LANNES LOUVEM	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	09/11/2022	71620/2022
MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	Professor PEB-B	SEME	12 DIAS	31/10/2022	70435/2022
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	25/11/2022	74815/2022
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	05 DIAS	16/11/2022	71869/2022
MAURICÉ A ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	16/11/2022	71855/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	28/11/2022	74724/2022
ROSANGELA DE SOUZA PENA	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	01/12/2022	75733/2022
SANDRA VALERIA SIMOES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	16/11/2022	71862/2022
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	Ajudante Geral	SEME	10 DIAS	02/11/2022	70436/2022
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	Agente de Serviço da Educação	SEME	20 DIAS	07/11/2022	70434/2022
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	15 DIAS	09/11/2022	71676/2022

**PORTARIA N º 074/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTÔNIO CARIAS FILHO	Gari	SEMUS	05 DIAS	22/11/2022	74800/2022
JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	04 DIAS	24/11/2022	75746/2022
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	23/11/2022	74790/2022
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	25/11/2022	75734/2022
MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	30/11/2022	74761/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	24/11/2022	74748/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 075/2023**

**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 59508/2022, RESOLVE:

**Art. 1º SOBRESTAR** a partir de 03 de janeiro de 2023, o prazo do processo administrativo aberto mediante Portaria nº 1.946/2022, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 16.922/2006, por motivo de prorrogação de licença médica do servidor.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**PORTARIA Nº 077/2023**

**NOTIFICA AOS REQUERENTES PARA MANIFESTAR O INTERESSE E ATENDER EM DAR CONTINUIDADE AOS PROCESSOS INERTES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2013/2023,

Considerando o disposto no art. 40 e no art. 41, da Lei Federal n.º 9.784 , de 29 de janeiro de 1999.

Considerando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal de 1988.

Considerando a grande quantidade de processos físicos existentes na SEMURB em que os requerentes, devidamente, notificados para impulsionar o feito quedaram-se inertes, RESOLVE:

**Art. 1º** A presente Portaria tem a finalidade intimar os responsáveis pelos processos administrativos, em trâmite na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (SEMURB), que permaneceram inertes por prazo superior a 30 (trinta) dias sem que o(a) responsável técnico tenha atendido à notificação para cumprimento de despacho desta SEMURB, para manifestar seu interesse em dar continuidade ao processo inerte, sob pena de arquivamento definitivo.

**Parágrafo único.** Os processos administrativos que os requerentes permaneceram inertes, sem atendimento à notificação desta SEMURB estão listados no Anexo Único.

**Art. 2º** Os responsáveis pelos processos têm um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data desta publicação, para manifestarem seu interesse em atender ao despacho proferido, através do e-mail [semdurb.gl@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semdurb.gl@cachoeiro.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3511-5026, no horário comercial, das 9h às 17h.

**Parágrafo único.** O não atendimento do despacho ou não interesse em dar continuidade ao processo exarado, acarretará no arquivamento definitivo do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**



**PORTARIA Nº 077/2023**  
**ANEXO ÚNICO**

Nº	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	DATA
01	46223/2019	AECI GOMES	CONSTRUÇÃO	03/06/22
02	10079/2016	AE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	25/07/22
03	2340/2021	ANDRESSA RIBEIRO LIMA	OUTROS	17/02/22
04	21591/2020	ANDRE DOS SANTOS DAMASCENO DE SOUZA	DEMOLIÇÃO	05/08/22
05	32923/2013	ANDERSON DE SOUZA BOS	CONSTRUÇÃO	21/06/22
06	47028/2019	ANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO	27/08/22
07	31028/2014	ADENIR FERRETTE NASCIMENTO	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	27/07/22
08	41638/2016	ADEMILTON MOREIRA KOPPER	CONSTRUÇÃO	10/08/22
09	22492/2017	ALEGNO DUARTE MOREIRA	CONSTRUÇÃO	03/06/22
10	29782/2020	ATLETICO CLUBE ITA	CONSTRUÇÃO	03/06/22
11	21674/2018	BRUNA PERIM GAVA	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	23/09/22
12	2676/2021	BRUNO RANGEL MACHADO	CONSTRUÇÃO	27/05/22
13	29851/2018	BENEDITO DEMARQUE DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	11/04/22
14	25249/2020	BUNIERCE PEREIRA CIRINO	CONSTRUÇÃO	03/06/22
15	13741/2020	CONDOMINIO DO SHOPPING SUL	OUTROS	23/06/22
16	27366/2019	CONTAINER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CONSTRUÇÃO	08/09/22
17	3439/2021	CRISTIANO BARBOSA DE SOUZA	LIC. ESCAVAÇÃO	06/10/22
18	13555/2019	CONSELHO DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU CLUBE DO B.	OUTROS	10/10/19
19	28855/2019	CARLOS SERGIO BALBERINO DINIZ	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	11/03/22
20	6175/2020	CELI FONTOURA DA SILVEIRA	CONSTRUÇÃO	03/08/22
21	25122/2020	CLEIDIANE SANTOS NOLASCO	CONSTRUÇÃO	22/06/22
22	15133/2020	CLEIDE MEZINI GUIMARÃES	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	10/02/22
23	10476/2018	EVANDRO RABBI	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	01/09/22
24	39843/2014	ELIZANGELA DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	31/05//22
25	14149/2012	ELIENE RODRIGUES ANDRADE	CONSTRUÇÃO	04/08/22
26	1981/2019	ERALDO SOARES DE PAULA	CONSTRUÇÃO	13/06/22
27	42519/2017	EDIMAR FAVARI VEIGA JUNIOR	CONSTRUÇÃO	02/06/22
28	29963/2017	EROTILDES CHAGAS COELHO	CONSTRUÇÃO	02/09/22
29	2400/2020	EDINEI BORGES	CONSTRUÇÃO	06/06/22
30	7475/2018	EDINA MACHADO AVELAR	CONSTRUÇÃO	22/08/22
31	31605/2019	FILIPE FACHIN GONÇALVES	AMPLIAÇÃO	06/09/22
32	24947/2020	FAVARIS E DARDENGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSTRUÇÃO	23/06/22
33	22681/2020	FRANCIELY BORDONI MARTINE	CONSTRUÇÃO	22/06/22
34	37488/2019	GRAMARTINS GRANITOS E MAR. MARTINS LTDA	CONSTRUÇÃO	16/08/22

RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, 35/39 (GUANDU CENTER, 7º ANDAR) – GUANDU, CEP: 29300-195



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003300340033003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 077/2023**  
**ANEXO ÚNICO**

Nº	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	DATA
35	1676/2020	GEZO CASTANHI	CONSTRUÇÃO	14/10/22
36	13108/2020	GEANE TORRES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	02/06/22
37	38608/2018	GILBERTO CORREIA LEAL	CONSTRUÇÃO	29/08/22
38	40246/2012	GUIMARÃES E SPERDITO MECÂNICA LTDA ME	CONSTRUÇÃO	22/04/22
39	49052/2018	GRANIGUAÇU GRANITOS ITAGUAÇU LTDA	ESCAVAÇÃO	15/07/22
40	20103/2020	GLEYCI SILVA NOGUEIRA MARTINS	CONSTRUÇÃO	20/04/22
41	25724/2020	GUIDI CIPRIANO CONSTRUTORA LTDA	CONSTRUÇÃO	22/07/22
42	961/2020	GERENALDO JOSÉ	CONSTRUÇÃO	17/07/22
43	30500/2019	HELDER ZAMPIROLI	CONSTRUÇÃO	14/07/22
44	27522/2020	IVANIA SOARES DE SOUZA LEMOS LEITE	CONSTRUÇÃO	02/08/22
45	42969/2019	INCA INDUSTRIA CACHOEIRO LTDA ME	CONSTRUÇÃO	02/03/22
46	3343/2020	ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA	CONSTRUÇÃO	18/07/22
47	42506/2015	IGREJA EVANGELICA SHALOM	CONSTRUÇÃO	16/08/22
48	33394/2016	JACQUELINE MATIELLO GUIDI	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	29/07/22
49	17920/2019	JOSÉ CARLOS LORENÇONI	CONSTRUÇÃO	08/12/21
50	39618/2013	JOSE AMARILDO PERMANHANI	CONSTRUÇÃO	24/06/22
51	1095/2021	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	CONSTRUÇÃO	18/07/22
52	3455/2020	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO	10/03/22
53	16899/2018	J. AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	12/07/22
54	13283/2015	JANAZITA TENIS BALDOTTO	CONSTRUÇÃO	24/05/22
55	43655/2015	LENA MARQUES ALDO FONTES	CONSTRUÇÃO	31/05/22
56	27291/2020	LUCAS VANDER GRECHI NICOLI	CONSTRUÇÃO	15/03/22
57	19478/2014	LORENÇO SARA	CONSTRUÇÃO	07/06/22
58	1683/2018	LUCINEIVA DIAS DE SOUZA	AMPLIAÇÃO/REFORMA/LIMPEZA	11/10/21
59	2757/2018	LUCIENE VIEIRA MARTINS	CONSTRUÇÃO	09/06/22
60	27445/2018	LUIZ CARLOS BRUNELI DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	19/07/22
61	3628/2021	MARCO ANTONIO MARINEAL	CONSTRUÇÃO	05/09/22
62	31937/2018	MARLON CESAR CAVALCANTI DE ATHAYDE	CONSTRUÇÃO	24/03/22
63	12615/2015	MARCIO PICOLI PECCINI	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	20/07/22
64	7312/2020	MOLINAROLI COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	20/06/22
65	2472/2021	MIRELLA LEITE LOPES BAPTISTA	CONSTRUÇÃO	18/08/22
66	27533/2016	MARILZA DUTRA DE ANTONIO	OUTROS	20/06/22
67	14272/2020	MARIA JOSÉ RIBEIRO	CONSTRUÇÃO	25/07/22
68	22375/2020	MARIA DE FATIMA MARQUES WERNECK	CONSTRUÇÃO	07/06/22

RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, 35/39 (GUANDU CENTER, 7º ANDAR) – GUANDU, CEP: 29300-195



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500390031003900340039003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº077/2023**  
**ANEXO ÚNICO**

Nº	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	DATA
69	4855/2015	MARCOS VIEIRA DE FARIAS	CONSTRUÇÃO	09/06/22
70	10168/2020	NELSON VEGRINI	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	12/09/22
71	18407/2020	NUBYA DALVI CALABREZ FLORENCIO	DEMOLIÇÃO	18/07/22
72	19116/2020	OSVALDO VIALLE	CONSTRUÇÃO	23/07/22
73	31052/2018	OVERLAN GRIFFO REIS	CONSTRUÇÃO	13/04/22
74	17354/2018	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	AMPLIAÇÃO/REFORMA/LIMPEZA	22/04/22
75	1826/2018	PAULO CESAR MIRANDA MARQUES	CONSTRUÇÃO	03//08/22
76	28635/2020	P. S. DE OLIVEIRA ZANETTE – M E	CONSTRUÇÃO	24/06/22
77	1582/2021	POSTO PIGATI LTDA	CONSTRUÇÃO	03/05/22
78	18549/2020	ROGERIO VICENTINI	CONSTRUÇÃO	22/06/20
79	20618/2020	ROMARIO PIASSAROLLO	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	21/06/22
80	16234/2020	SINDIMARMORE – SINDI.TRAB	CONSTRUÇÃO	29/07/21
81	6871/2018	SEBASTIAO EDES CARARI	CONSTRUÇÃO	13/10/21
82	21884/2013	SEBASTIAO VANTIL	CONSTRUÇÃO	02/06/22
83	38595/2016	SILVANIA KATIA COELHO SOARES	CONSTRUÇÃO	08/08/22
84	32361/2017	SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	22/07/22
85	16157/2017	TEREZINHA DE JESUS DAROS DAVERA	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	13/06/22
86	41039/2016	VALERIA CRISTINA FERREIRA BAGANOTTI	CONSTRUÇÃO	07/07/22
87	45563/2018	VANDERLEI THIENGO	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	18/07/22
88	20197/2020	VALTER DA SILVA REIS JUNIOR	CONSTRUÇÃO	01/06/22
89	19199/2020	VALDINEY JOSE LOUZADA	CONSTRUÇÃO	07/06/22
90	1511/2016	VALTENIR FERNANDES	CONSTRUÇÃO	03/06/22
91	21787/2020	VICTOR EMANUEL CAMPOS SABINO	CONSTRUÇÃO	22/06/22
92	16064/2018	VALTAIR DE MORAES	CONSTRUÇÃO	24/06/22
93	39385/2013	VANDERSON FRICKS DOS SANTOS	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	10/02/22
94	29612/2020	WALUZE DENADAI PEREIRA	CONSTRUÇÃO	05/07/22
95	2832/2021	WASHINGTON LUIZ SANTOS SILVA	CONSTRUÇÃO	22/06/22
96	12059/2018	WILSON FUTADO FILHO	CONSTRUÇÃO	22/06/22
97	43746/2019	WELTON DE ANDRADE VITOR	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	21/06/22

RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, 35/39 (GUANDU CENTER, 7º ANDAR) – GUANDU, CEP: 29300-195



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500380031003300340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 078/2023**

**PRORROGA O PRAZO DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EXPEDIDOS.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2008/2023,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

Considerando que o Estado do Espírito Santo Estado declarou Calamidade Pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10), conforme Instrução Normativa 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em 26 de março de 2021.

Considerando que os reflexos da pandemia se irradiaram pelos anos de 2021 e 2022, causando transtornos a todos os setores da economia, RESOLVE:

**Art. 1º** A presente Portaria tem a finalidade excepcionalmente em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19, classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10), conforme Instrução Normativa 36/2020, prorrogar o prazo de vencimento dos alvarás de construções vigentes no ano de 2021 e 2022.

**Art. 2º** Os alvarás de construções expedidos terão a sua validade prorrogada para a data de 31.12.2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**

**PORTARIA Nº 079/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **DANILO BUSATO MONJARDIM**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2023 11/01/2023	BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DO AQUIDABA	A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema "PRA CAIR NA FOLIA, HOJE VALE QUALQUER FANTASIA"	674/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 080/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **DANILO BUSATO MONJARDIM**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 11/01/2023	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO CARNAVALESCO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN.	A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema "DOIS PRA LÁ, DOIS PRA CÁ... NUM BAILE EM VERDE E ROSA, O CLUBE DA SERESTA TE CONVIDA PRA DANÇAR"	673/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 081/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **DANILO BUSATO MONJARDIM**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2023 11/01/2023	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA – ONG	A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para osurgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema “NA FANFARRA OU NA FOLIA MEU PRAZER É VOCÊ RIR NO BALANÇO DESSE TREM VOU BRINCANDO ATÉ MUQUI”	672/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 082/2023**

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2055/2023, resolve:

**Art. 1º** Repassar recursos financeiros diretamente ao CCE - Conselho Comunitário Escolar das unidades de ensino relacionadas nos Anexos I a IV desta Portaria, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, através do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, obedecidas a Lei Municipal nº 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** Os recursos financeiros a serem repassados ao CCE de cada unidade de ensino e órgãos em 2023 destinar-se-ão exclusivamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de pleno e legal funcionamento das unidades de ensino beneficiadas, a saber:

- I. Atividades pedagógicas, relacionadas ao incentivo à aprendizagem e à docência;
- II. Atividades administrativas, relacionadas à regularização do CCE correspondente;
- III. Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- IV. Aquisição de material de consumo, inclusive gás de cozinha;
- V. Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- VI. Aquisição de material permanente.

**Art. 3º** O cálculo do valor dos recursos a serem repassados tomará por base o número de matrículas de crianças e estudantes na unidade de ensino, conforme dados do Censo Escolar MEC/INEP de 2022, observado ainda o seguinte:

- a) Para unidades de ensino de tempo parcial, o valor per capta por matrícula será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);
- b) Para unidades de ensino de educação integral, o valor per capta por matrícula será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

**§ 1º** No que couber, o valor do repasse poderá ser encontrado, considerada a média de alunos das unidades de ensino de terceira categoria, integrantes da rede pública municipal.

**§ 2º** Do valor total a ser repassado, 80% serão destinados a despesas de custeio e 20% para despesas de capital, sendo vedado alterar essa proporcionalidade.

**§ 3º** Será repassado, ainda, o valor adicional de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por CNPJ, sendo que R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para custeio de despesas fixas e de regularização jurídica do CCE, junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para aquisição de bens para suprir necessidades da comunidade escolar em conformidade com a evolução da legislação aplicável.

**Art. 4º** O CCE será contemplado com recursos financeiros do PMDDE, tendo como base o número de alunos matriculados no ano letivo de 2023, quando:

I- constituir CCE após confirmada a efetivação das matrículas;

II- com CCE constituído, tiver redução de alunos por desmembramento conforme legislação pertinente;

III- a unidade de ensino e o CCE forem reativados.

Art. 5º Os recursos financeiros correspondentes ao montante que resultar da aplicação do previsto no artigo 2º serão divididos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira depositada até 25 de janeiro e a segunda até 15 de agosto de 2023, em conta bancária específica do Conselho, onde terão movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

**§ 1º** Não haverá reajuste do valor fixado para repasse, ainda que haja alteração dos dados relativos às matrículas.

**§ 2º** Somente estará apto a receber a segunda parcela dos recursos do PMDDE o CCE de cada unidade de ensino que estiverem em dia com as prestações de 2022.

**§ 3º** Não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE o CCE da unidade de ensino que, na data da publicação desta Portaria, tiver confirmada a paralisação de suas atividades pela SEME.

**§ 4º** Ocorrendo paralisação das atividades da unidade de ensino, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

**§ 5º** A realização das despesas autorizadas na forma do artigo 2º desta Portaria limita-se ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por compra ou serviço, em obediência a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** O Gestor da unidade de ensino, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

I – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;

II – Os órgão deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;

III – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em livro próprio, devidamente assinadas e registradas;

IV – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;

V – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SEME/SAF, a respeito.

**Art. 7º** A unidade de ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação / SAF – Subsecretaria Administrativa e Financeira.

**§ 1º** O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

**§ 2º** Na classificação de compras ou serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

**Art. 8º** É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricação sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbe (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível com o ambiente escolar, em especial, pesticidas e herbicidas.

**Art. 9º** Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CCE e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

**Parágrafo Único.** No campo “observações” do documento fiscal deverá constar a indicação: “Pago com Recursos do PMDDE”.

**Art. 10** As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF e legislações vigentes.

**Art. 11** A prestação de contas da 1ª parcela dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE no ano letivo de 2023, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SAF e entregue até 31 de julho e a 2ª parcela até 31 de dezembro do mesmo ano, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

**§ 1º** A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009, ou adotada a medida legal correspondente.

**§ 2º** Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009.

**Art. 12** O trabalho voluntário, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, pode ser direcionado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, a que se refere o inciso I, art. 2º desta Portaria, desde que:

I – haja detalhamento das atividades a serem desenvolvidas na proposta pedagógica da unidade de ensino;

II – haja cadastramento prévio dos candidatos a monitores e oficinairos e de suas respectivas propostas de trabalho;

III – haja seleção da oficina de trabalho que melhor atenda à proposta pedagógica estabelecida pela escola;

IV – seja exclusivamente desenvolvida na respectiva unidade de ensino.

**§ 1º** A atividade pedagógica desenvolvida por monitor ou oficinairo deverá ser prévia e expressamente autorizada pelo CCE da respectiva unidade, através de termo de autorização prévia.

**§ 2º** Poderá haver ressarcimento das despesas com transporte e alimentação que comprovadamente forem realizadas pelo monitor ou oficinairo no exercício da atividade pedagógica desenvolvida na unidade de ensino.

**§ 3º** O plano de aplicação dos recursos deverá prever a possibilidade de ressarcimento das despesas a que se refere o § 2º deste artigo, dimensionando o quantitativo de atividades a serem realizadas, assim como o tempo disponibilizado para sua realização.

**§ 4º** O ressarcimento das despesas especificadas no § 2º deste artigo será calculado de acordo com o número de turmas por monitor ou oficinairo, conforme demonstrado a seguir:

a) Escolas Urbanas:

Quantidade de Turmas	Valor (R\$)
01	60,00
02	120,00
03	180,00
04	240,00
05	300,00

b) Escolas do Campo:

Quantidade de Turmas	Valor (R\$)
01	120,00
02	240,00
03	360,00
04	480,00
05	600,00

**§ 5º** O ressarcimento especificado no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras exigências, condiciona-se a:

- a) assinatura do termo de adesão e compromisso junto ao CCE;
- b) apresentação de relatório mensal de atividades realizadas por voluntários em unidade de ensino da rede municipal;
- c) recibo de ressarcimento mensal de despesas com transporte e alimentação, que forem comprovados.

**§ 6º** A SEME divulgará posteriormente as orientações e formulários de preenchimento obrigatório para o desenvolvimento das atividades dos monitores e oficineiros nas unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 13** Ficam aprovados nesta Portaria os formulários referentes à prestação de contas do PMDDE para o ano letivo de 2023, integrantes do Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF.

**Art. 14** Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE, após análise da Secretaria Municipal de Educação, serão arquivados no original na Subsecretaria Administrativa e Financeira/SEME.

**Parágrafo Único.** A unidade de ensino deverá manter em arquivo cópia da referida documentação.

**Art. 15** O repasse de outras parcelas de recursos financeiros ou seu ajuste, conforme previsto nesta Portaria, condiciona-se às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

**Art. 16** Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

- I) Orgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino
  - a) Projeto/Atividade: 2.167- Manutenção das Unidades de Educação Infantil.
  - b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00- Subvenções sociais
  - c) Fonte : 150000250005
  - d) Valor: R\$ 695.468,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
  - e) Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00 – auxílios
  - f) Fonte: 150000250005
  - g) Valor: R\$ 173.867,00 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
  
- II) Orgão/Unidade: 17.02
  - a) Projeto/Atividade: 2.167
  - b) Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais
  - c) Fonte: 150000250006
  - d) Valor: R\$ 553.416,00 (Quinhentos cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais)
  - e) Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00- auxílios
  - f) Fonte: 150000250006
  - g) Valor: R\$ 138.354,00 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

III) Orgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação

a) Projeto/Atividade: 2.162 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – subvenções sociais

c) Fonte: 150000250001

d) Valor: R\$ 1.412.200,00 (Hum milhão, quatrocentos e dose mil e duzentos reais)

e) Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00 - auxílios

f) Fonte: 150000250001

g) Valor: R\$ 353.050,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais).

**Art. 17** O valor a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior totaliza, R\$ 3.326.355,00 (Três milhões trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), previstas no orçamento vigente.

**Art. 18** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**  
**Secretária Municipal de Educação em exercício**  
Decreto nº 32.508/2022

**PORTARIA Nº 082/2023- ANEXO I**

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar – CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Abigail dos Santos Simões"	05.065.609/0001-62	93	22.905,00
2	CCE EMEB "Alair Turbay Baião"	07.504.490/0001-02	242	35.570,00
3	CCE EMEB "Albertina Macedo"	01.408.698/0001-41	140	26.900,00
4	CCE EMEB "Áurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	419	62.175,00
5	CCE EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	03.891.276/0001-03	98	31.660,00
6	CCE EMEB "Carim Tanure"	01.401.633/0001-74	112	30.555,00
7	CCE EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	01.416.380/0001-02	164	30.300,00
8	CCE EMEB "Dr. Pedro Nolasco T. Rezende"	05.062.272/0001-30	294	42.710,00
9	CCE EMEB "Drª Rita de Cássia V. Vereza"	03.527.904/0001-68	220	36.080,00
10	CCE EMEB "Governador Eurico V. de Resende"	03.881.382/0001-06	159	35.230,00
11	CCE EMEB "Irmã Margarida"	03.363.825/0001-69	119	28.090,00
12	CCE EMEB "José Antônio C. Egranfonte"	42.147.699/0001-67	247	40.500,00
13	CCE EMEB "José Pinto"	01.460.108/0001-20	299	43.475,00
14	CCE EMEB "Laurindo Sasso"	07.504.549/0001-62	97	27.920,00
15	CCE EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	01.404.450/0001-02	299	40.415,00
16	CCE EMEB "Mª das Neves S. de A. Espindula"	01.460.106/0001-30	250	39.310,00
17	CCE EMEB "Mª das Victórias O. de Andrade"	01.167.689/0001-06	233	54.610,00
18	CCE EMEB "Mª Tereza Brandão de Mello"	01.403.595/0001-99	301	43.985,00
19	CCE EMEB "Maria Siloti"	01.416.389/0001-13	387	47.895,00
20	CCE EMEB "Normilia da Cunha dos Santos"	01.441.036/0001-73	201	36.335,00
21	CCE EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	01.407.244/0001-56	373	48.150,00
22	CCE EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"	23.141.743/0001-87	265	38.970,00
23	CCE EMEB "Profª "Idalina Cunha Moraes"	07.503.794/0001-55	74	27.580,00
24	CCE EMEB "Profª Ariette Moulim Costa"	23.304.943/0001-03	187	42.370,00
25	CCE EMEB "Profª Cely Santos de Oliveira"	14.492.798/0001-40	188	30.980,00
26	CCE EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	01.168.702/0001-41	140	26.900,00
27	CCE EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	01.404.451/0001-57	267	39.480,00
28	CCE EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	03.893.848/0001-85	277	41.775,00
29	CCE EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	01.407.243/0001-01	219	35.060,00
30	CCE EMEB "Teresa de Avelar Picolli"	11.248.914/0001-92	85	22.225,00
31	CCE EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	01.404.352/0001-75	86	22.310,00
32	CCE EMEB "Waldir Furtado Amorim"	01.167.731/0001-99	134	26.390,00
33	CCE EMEB "Zeni Pires Ferreira"	01.412.523/0001-08	279	46.450,00
34	CCE EMEB "Zilda Soares Moura"	01.425.084/0001-78	253	36.505,00
35	CCE EMEB "Zilma Coelho Pinto"	01.416.389/0001-79	512	68.125,00
<b>Total</b>			<b>7713</b>	<b>1.309.890,00</b>

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003400320030003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 082/2023 - ANEXO II**

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB Anaeto Ramos	01.170.993/0001-02	812	84.020,00
2	CCE EMEB Anisio Vieira De Almeida Ramos	01.173.306/0001-02	473	55.205,00
3	CCE EMEB Galdino Theodoro Da Silva	01.167.736/0001-11	889	90.565,00
4	CCE EMEB Gironda	46.494.767/0001-15	100	23.500,00
5	CCE EMEB Jacomo Silotti	07.503.771/0001-40	375	46.875,00
6	CCE EMEB Jenny Guardia	01.173.316/0001-70	205	32.425,00
7	CCE EMEB Jose Taveira Dos Santos	03.345.940/0001-00	246	35.910,00
8	CCE EMEB Luiz Pinheiro	03.239.045/0001-01	203	32.255,00
9	CCE EMEB Luiz Semprini	01.168.705/0001-85	256	36.760,00
10	CCE EMEB Mª Stael de Medeiros Teixeira	01.167.298/0001-91	472	55.120,00
11	CCE EMEB Monteiro Lobato	01.167.291/0001-70	702	74.670,00
12	CCE EMEB Oswaldo Machado	03.199.426/0001-04	295	40.075,00
13	CCE EMEB Prof David Alberto Loss	40.060.468/0001-96	277	38.545,00
14	CCE EMEB Prof Deusdedit Baptista	01.168.709/0001-63	367	46.195,00
15	CCE EMEB Prof Pedro Estellita Herkenhoff	01.167.355/0001-32	843	86.655,00
16	CCE EMEB Prof Valdy Freitas	03.305.204/0001-29	310	41.350,00
17	CCE EMEB Prof Juracy Cruz	03.199.616/0001-21	270	37.950,00
18	CCE EMEB Prof Valeria Aquino Viana	35.881.318/0001-03	293	39.905,00
19	CCE EMEB Rev Jader Gomes Coelho	03.801.765/0001-19	397	48.745,00
20	CCE EMEB Rotary	44.568.258/0001-64	468	54.780,00
21	CCE EMEB Sao Francisco De Assis	01.168.711/0001-32	269	37.865,00
22	CCE EMEBTI Dona Maria Santana	44.766.256/0001-80	106	33.020,00
23	CCE EMEBTI Julieta Deps Tallon	01.167.356/0001-87	224	53.080,00
24	CCE EMEBTI Nossa Senhora Das Gracias	03.183.315/0001-00	133	37.610,00
25	CCE EMEBTI Prof Athayr Cagnin	11.246.191/0001-92	163	42.710,00
26	CCE EMEBTI Prof Elisio Cortes Imperial	03.191.183/0001-68	118	35.060,00
27	CCE EMEBTI Prof Florisbello Neves	03.232.412/0001-45	284	63.280,00
28	CCE EMEBTI Prof Jose Paineiras Filho	40.187.853/0001-07	117	34.890,00
<b>Total</b>			<b>9667</b>	<b>1.339.020,00</b>

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500350031003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 082/2023- ANEXO III**

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL						
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Educação Infantil TOTAL (R\$)		Ensino Fundamental	
			Nº de Alunos/ Média	Valor (R\$)	Nº de Alunos/ Média	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Elizeu Lofego"	40.151.811/0001-08	146	19.910,00	289	31.980,00
2	CCE EMEB "Hylsen Darcy Perim"	07.503.785/0001-64	80	17.020,00	136	19.060,00
3	CCE EMEB "Luiz Marques Pinto"	03.154.071/0001-37	99	15.915,00	521	51.785,00
4	CCE EMEB "Monte Alegre"	05.725.082/0001-55	42	11.070,00	59	12.515,00
5	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	121	21.440,00	182	22.970,00
6	CCE EMEB "Pe. Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	70	13.450,00	376	39.460,00
7	CCE EMEB "Profª Cibelia Teixeira Zippinoti"	17.089.961/0001-17	80	14.300,00	113	17.105,00
8	CCE EMEB "Profª Garcia F. Guimarães"	03.154.039/0001-51	25	9.625,00	525	52.125,00
9	CCE EMEB "Profª Maria das Dores P. Amaral"	06.241.241/0001-09	36	12.345,00	225	26.625,00
10	CCE EMEB "Profª Maria do C. Magalhães"	01.197.900/0001-33	82	15.320,00	83	14.555,00
11	CCE EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	07.530.345/0001-04	70	14.300,00	112	17.020,00
12	CECAPEB	12.881.870/0001-04	141	19.485,00	240	27.900,00
<b>Total Parcial</b>			<b>992</b>	<b>184.180,00</b>	<b>2860</b>	<b>333.100,00</b>

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 082/2023- ANEXO IV**

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (Escola do Campo)							
Nº	CCE – Unidades Executoras e Consorciadas	CNPJ	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL POR NÚCLEO (R\$)
			Nº de Alunos	Valor(R\$)	Nº de Alunos	Valor(R\$)	
1	CCE EMEB "Alberto Sartório" *	12.862.224/0001-91	21	9.285,00	53	12.005,00	41.985,00
2	EMEB "Tijucas" **		14	10.135,00	36	10.560,00	
3	CCE EMEB "São Vicente" *	03.189.668/0001-17	18	11.750,00	136	19.060,00	30.810,00
4	CCE EMEB "Maria das Graças Felipe"*	11.287.361/0001-87	50	8.690,00	93	15.405,00	42.070,00
5	EMEB "Alto São Vicente" **		8	9.030,00	17	8.945,00	
6	CCE EMEB "Córrego Vermelho" *	01.167.293/0001-69	31	9.965,00	106	16.510,00	26.475,00
7	EMEB "Sertão de Monte Líbano"*	11.357.784/0001-26	29	8.180,00	37	10.645,00	18.825,00
<b>Total I</b>			<b>171</b>	<b>67.035,00</b>	<b>478</b>	<b>93.130,00</b>	<b>160.165,00</b>

\* CCE das Unidades de Ensino Executora do PMDDE/2023..

\*\* Unidade de Ensino Consorciada.

Fonte: CENSO 2022.

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500380031003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 083/2023**

**DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR DE CADA UMA DAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2055/2023, resolve:

**Art. 1º** A escrituração contábil e fiscal de responsabilidade do Conselho Comunitário Escolar, relacionados nos Anexos I a IV de cada órgão ou unidade de ensino, vinculados à rede municipal de educação, far-se-á em obediência ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1422, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações.

**Art. 2º** A escrituração contábil e fiscal de que trata o artigo 1º desta Portaria, deve ser confiada, exclusivamente, a profissional com título de contador, devidamente registrado em órgão de classe, considerando a especificidade técnica que envolve a realização do trabalho e a necessidade de utilização de certificado digital para assinatura e transmissão de dados.

**Art. 3º** Sem prejuízo de outras atividades necessárias ao cumprimento do disposto na IN nº 1422/2013, incumbe ao profissional contratado em relação a cada unidade executora, o seguinte:

- a) Entregar mensalmente a SEFIP e emitir guia de INSS retido;
- b) Confeccionar guias de outros impostos retidos;
- c) Entregar mensalmente E-Social;
- d) Confeccionar prestações de contas nos formulários de todos os recursos recebidos e administrados, seguindo especificidades de cada um;
- e) Entregar RAIS E DIRF 2023;
- f) Entregar DCTF;
- g) Fazer contabilidade do exercício 2023, incluindo confecção das demonstrações contábeis e livros;
- h) Entregar Escrituração Contábil Digital do exercício 2023, em conformidade com IN 1422/2013;
- i) Ser procurador da EMEB para transmissão de declarações para Receita Federal, responsabilizando-se pela confecção e entrega da referida procuração;
- j) Realizar alteração cadastral junto aos órgãos públicos.
- k) Realizar outras tarefas correlatas.

**Art. 4º** As despesas inerentes ao pagamento dos honorários do contador são consideradas “atividades administrativas”, nos termos da alínea “a”, artigo 2º da Lei 4966, 10 de abril de 2000, admitindo seu custeio, mediante utilização de recursos repassados através do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE.

**Art. 5º** Para cumprimento do disposto nesta Portaria, é assegurado o apoio financeiro às unidades de ensino, mediante repasse adicional dos recursos discriminados no anexo I, destinados à remuneração dos honorários do contador, que correrão à conta das dotações orçamentárias a saber:

- I) Orgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino  
a) Projeto/Atividade: 2.167 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil  
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
c) Fonte: 150000250005  
d) Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)  
e) Fonte: 150000250006  
f) Valor: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

- II) Orgão/Unidade: 17.03 – Fundo Municipal de Educação  
a) Projeto/Atividade: 2.162 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental  
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
c) Fonte: 150000250001  
d) Valor: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)

**Art. 6º** O valor a ser repassado conforme dotação orçamentária no artigo anterior totaliza, R\$ 437.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), previstas no orçamento vigente (antes da alteração em função da EC 53/2006).

**Art. 7º** Incumbe à Subsecretaria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Educação prestar as orientações necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, resolvendo os casos omissos.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**  
**Secretária Municipal de Educação em exercício**  
Decreto nº 38.508/2022



**PORTARIA Nº 083/2023 – ANEXO I**

UNIDADE EXECUTORA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Abigail dos Santos Simões"	05.065.609/0001-62	5.400,00
2	CCE EMEB "Alair Turbay Baíão"	07.504.490/0001-02	5.400,00
3	CCE EMEB "Albertina Macedo"	01.408.698/0001-41	5.400,00
4	CCE EMEB "Aurora Estelita Herkenhoff"	03.891.276/0001-03	5.400,00
5	CCE EMEB "Áurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	5.400,00
6	CCE EMEB "Carim Tanure"	01.401.633/0001-74	5.400,00
7	CCE EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	01.416.380/0001-02	5.400,00
8	CCE EMEB "Dr. Pedro Nolasco T. Rezende"	05.062.272/0001-30	5.400,00
9	CCE EMEB "Drª Rita de Cássia V. Vereza"	03.527.904/0001-68	5.400,00
10	CCE EMEB "Governador Eurico V. de Resende"	03.881.382/0001-06	5.400,00
11	CCE EMEB "Irmã Margarida"	03.363.825/0001-69	5.400,00
12	CCE EMEB "José Antônio C. Egranfonte"	42.147.699/0001-67	5.400,00
13	CCE EMEB "José Pinto"	01.460.108/0001-20	5.400,00
14	CCE EMEB "Laurindo Sasso"	07.504.549/0001-62	5.400,00
15	CCE EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	01.404.450/0001-02	5.400,00
16	CCE EMEB "Mª das Neves S. de A. Espíndula"	01.460.106/0001-30	5.400,00
17	CCE EMEB "Mª das Victórias O. de Andrade"	01.167.689/0001-06	5.400,00
18	CCE EMEB "Mª Tereza Brandão de Mello"	01.403.595/0001-99	5.400,00
19	CCE EMEB "Maria Siloti"	01.416.389/0001-13	5.400,00
20	CCE EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	01.441.036/0001-73	5.400,00
21	CCE EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	01.407.244/0001-56	5.400,00
22	CCE EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"	23.141.743/0001-87	5.400,00
23	CCE EMEB "Profª Ariette Moulim Costa"	23.304.943/0001-03	5.400,00
24	CCE EMEB "Profª Cely Santos de Oliveira"	14.492.798/0001-40	5.400,00
25	CCE EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	07.503.794/0001-55	5.400,00
26	CCE EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	01.168.702/0001-41	5.400,00
27	CCE EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	01.404.451/0001-57	5.400,00
28	CCE EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	03.893.848/0001-85	5.400,00
29	CCE EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	01.407.243/0001-01	5.400,00
30	CCE EMEB "Teresa de Avelar Picolli"	11.248.914/0001-92	5.400,00
31	CCE EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	01.404.352/0001-75	5.400,00
32	CCE EMEB "Waldir Furtado Amorim"	01.167.731/0001-99	5.400,00
33	CCE EMEB "Zeni Pires Ferreira"	01.412.523/0001-08	5.400,00
34	CCE EMEB "Zilda Soares Moura"	01.425.084/0001-78	5.400,00
35	CCE EMEB "Zilma Coelho Pinto"	01.416.388/0001-79	5.400,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>			<b>189.000,00</b>

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003400330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PORTARIA Nº 083/2023 – ANEXO II**

UNIDADE EXECUTORA - ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	Conselho Comunitário Escolar -CCE	CNPJ	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Anacleto Ramos"	01.170.993/0001-02	5.400,00
2	CCE EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	01.173.306/0001-02	5.400,00
3	CCE EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01.167.736/0001-11	5.400,00
4	CCE EMEB "Gironda"	46.494.767/0001-15	5.400,00
5	CCE EMEB "Jácomo Silotti"	07.503.771/0001-40	5.400,00
6	CCE EMEB "Jenny Guardia"	01.173.310/0001-70	5.400,00
7	CCE EMEB "José Taveira dos Santos"	03.345.940.0001/00	5.400,00
8	CCE EMEB "Luiz Pinheiro"	03.239.045/0001-01	5.400,00
9	CCE EMEB "Luiz Semprini"	01.168.705/0001-85	5.400,00
10	CCE EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	01.167.298/0001-91	5.400,00
11	CCE EMEB "Monteiro Lobato"	01.167.291/0001-70	5.400,00
12	CCE EMEB "Oswaldo Machado"	03.199.426/0001-04	5.400,00
13	CCE EMEB "Prof. Davi Alberto Loss"	40.060.468/0001-96	5.400,00
14	CCE EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	01.168.709/0001-63	5.400,00
15	CCE EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	01.167.355/0001-32	5.400,00
16	CCE EMEB "Prof. Valdy Freitas"	03.305.204/0001-29	5.400,00
17	CCE EMEB "Profª Juracy Cruz"	03.199.616/0001-21	5.400,00
18	CCE EMEB "Profª Valéria de Aquino Viana"	35.881.318/0001-03	5.400,00
19	CCE EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	03.801.765/0001-19	5.400,00
20	CCE EMEB "Rotary"	44.568.258/0001-64	5.400,00
21	CCE EMEB "São Francisco de Assis"	01.168.711/0001-32	5.400,00
22	CCE EMEBTI "Dona Maria Santana"	44.766.256/0001-80	5.400,00
23	CCE EMEBTI "Juliete Deps Tallon"	01.167.356/0001-87	5.400,00
24	CCE EMEBTI "Nossa Senhora das Graças"	03.183.315/0001-00	5.400,00
25	CCE EMEBTI "Prof. Athayr Cagnin"	11.246.191/0001-92	5.400,00
26	CCE EMEBIT "Prof Elisio Cortes Imperial"	03.191.183/0001-68	5.400,00
27	CCE EMEBTI "Prof Florisbela Neves"	03.232.412/0001-45	5.400,00
28	CCE EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	40.187.853/0001-07	5.400,00
<b>Total Parcial</b>			<b>151.200,00</b>

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003400330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PORTARIA Nº 083/2023 – ANEXO III**

UNIDADE EXECUTORA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Educação Infantil	Ensino Fundamental	TOTAL (R\$)
1	CCE EMEB "Elizeu Lofego"	40.151.811/0001-08	2.700,00	2.700,00	5.400,00
2	CCE EMEB "Hylsen Darcy Perim"	07.503.785/0001-64	2.700,00	2.700,00	5.400,00
3	CCE EMEB "Luiz Marques Pinto"	03.154.071/0001-37	2.700,00	2.700,00	5.400,00
4	CCE EMEB "Maria das Dores P. Amaral"	06.241.241/0001-09	2.700,00	2.700,00	5.400,00
5	CCE EMEB "Monte Alegre"	05.725.082/0001-55	2.700,00	2.700,00	5.400,00
6	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	2.700,00	2.700,00	5.400,00
7	CCE EMEB "Pe. Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	2.700,00	2.700,00	5.400,00
8	CCE EMEB "Profª Cibelia Teixeira Zippinoti"	17.089.961/0001-17	2.700,00	2.700,00	5.400,00
9	CCE EMEB "Profª Gercia F. Guimarães"	03.154.039/0001-51	2.700,00	2.700,00	5.400,00
10	CCE EMEB "Profª Maria do C. Magalhães"	01.197.900/0001-33	2.700,00	2.700,00	5.400,00
11	CCE EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	07.530.345/0001-04	2.700,00	2.700,00	5.400,00
12	CECAPEB	12.881.870/0001-04	2.700,00	2.700,00	5.400,00
13	Polo-UAB	18.322.418/0001-80	2.700,00	2.700,00	5.400,00
Total Parcial			35.100,00	35.100,00	70.200,00

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003400330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PORTARIA Nº 083/2023 – ANEXO IV**

UNIDADE EXECUTORA NUCLEADA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	CCE – Unidades Executoras e Consorciadas	CNPJ	Valor		Total
			Ed. Infantil	Ens. Fundamental	
1	CCE EMEB "Alberto Sartório" *	12.862.224/0001-91	2.700,00	2.700,00	5.400,00
2	EMEB "Tijuca" **	-			
3	CCE EMEB "Maria das Graças Felipe"*	11.287.361/0001-87	2.700,00	2.700,00	5.400,00
4	EMEB "Alto São Vicente" **	-			
5	CCE EMEB "São Vicente" *	03.189.668/0001-17	2.700,00	2.700,00	5.400,00
6	CCE EMEB "Córrego Vermelho" *	01.167.293/0001-69	2.700,00	2.700,00	5.400,00
7	EMEB "Sertão de Monte Líbano"*	11.357.784/0001-26	2.700,00	2.700,00	5.400,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>			<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>27.000,00</b>

\* CCE das Unidades de Ensino Executora do PMDE/2023

\*\* Unidade de Ensino Consorciada.

Fontes: Censo Escolar 2022

RUA MOREIRA, 235 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380031003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PORTARIA Nº 084/2023**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2055/2023, resolve:

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 6712, de 21 de dezembro de 2012, o POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, integra o Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei nº 4962, de 23 de março de 2000;

CONSIDERANDO a previsão de ações cooperativas e de fomento financeiro entre o município, Estado e União, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 6343, de 29 de dezembro de 2009 e o disposto na meta 12 (Educação Superior) do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 7217, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o natural surgimento de despesas administrativas, gastos com manutenção da estrutura física, custos com reparos e aquisição de equipamentos e aquisição de materiais para que o referido Polo, tenha condições de cumprir suas competências e atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Repassar recursos financeiros diretamente ao Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB CNPJ 18.322.418/0001-80 , nos termos da legislação supra referida e parâmetros descritos na Lei 4966, de 10 de abril de 2000, além das demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** Os recursos financeiros a serem repassados em 2023 ao Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB devem ser destinados à implantação e desenvolvimento de suas atividades, a saber:

- a) Aquisição de material para melhoria da rede elétrica, em geral;
- b) Realização de obras e adaptações para instalação de equipamentos;
- c) Reparo e manutenção de equipamentos e aparelhos condicionadores de ar;
- d) Conservação e melhoria da estrutura física, quanto à acessibilidade;
- e) Preparo, registro de documentos e outras despesas relativos à situação jurídica do órgão;
- f) Aquisição de material permanente.

**Art. 3º** O cálculo do valor dos recursos a serem repassados tomará por base o valor repassado às demais unidades de ensino e órgãos vinculados ao Sistema Municipal de Educação, para custeio de despesas fixas, administrativas e de manutenção.

**Art. 4º** O valor total do repasse dos recursos, para a finalidade prevista no artigo 2º desta Portaria, será de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), sendo 80% destinados a despesas de custeio e 20% para despesa de capital, vedada qualquer alteração desses percentuais.

**Art. 5º** O Conselho será contemplado com recursos financeiros previstos nesta Portaria desde que esteja regularmente constituído.

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes ao montante que resultar da aplicação do previsto no artigo 4º serão divididos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira depositada até 25 de janeiro e a segunda até 15 de agosto de 2023, em conta bancária específica do Conselho, onde terão movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

**§ 1º** Não haverá reajuste do valor fixado para repasse.

**§ 2º** Ocorrendo paralisação das atividades do Polo, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

**§ 3º** A realização das despesas autorizadas na forma do artigo 2º desta Portaria limita-se ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por compra ou serviço, em obediência ao Decreto Federal nº 14.133/2021.

**Art. 7º** O Coordenador do Pólo, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

I – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;

II – Os órgãos deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;

III – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em modo próprio, devidamente assinadas e registradas;

IV – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;

V – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SEME/SAF, a respeito.

**Art. 8º** Antes de realizar as despesas, deverá ser elaborado o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação /SAF – Subsecretaria Administrativa e Financeira.

**§ 1º** O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

**§ 2º** Na classificação de compras ou serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

**Art. 9º** É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricação sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbe (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível com o ambiente escolar, em especial, pesticidas e herbicidas.

**Art. 10** Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do Conselho.

**Parágrafo Único:** No campo “observações” do documento fiscal deverá constar a indicação: “Pago com Recursos Repassados pela PMCI”.

**Art. 11** As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, aplicando-se as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF e legislação vigente.

**Art. 12** A prestação de contas da 1ª parcela dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE no ano letivo de 2023, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SAF e entregue até 31 de julho e a 2ª parcela até 31 de dezembro do mesmo ano, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

**§ 1º** A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009.

**§ 2º** Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009.

**Art. 13** Os documentos de prestação de contas dos recursos repassados, após análise da Secretaria Municipal de Educação, serão arquivados no original na Subsecretaria Administrativa e Financeira/SEME.

**Parágrafo Único.** O Polo-UAB deverá manter arquivo de cópia da referida documentação.

**Art. 14.** Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (Conselho) a saber:

- l) Órgão/Unidade: 17.03- Fundo Municipal de Educação
- a) Projeto/Atividade: 2.162- Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
- b) Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- c) Fonte: 150000250001
- d) Valor: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)
- e) Natureza de Despesa: 44504200 - Auxílios
- f) Fonte: 150000250001
- g) Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

**Art. 15** O valor a ser repassado, conforme dotação indicada no artigo anterior totaliza, R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), previstos no orçamento vigente.

**Art. 16** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**  
**Secretária Municipal de Educação em exercício**  
Decreto nº 38.508/2022

**PORTARIA Nº 085/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMA-DO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **RAQUEL GARIOLLI DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 010/2023 10/01/2023	TONNY DOS SANTOS BABISKI	Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para apresentação nas Bibliotecas Beatriz de Oliveira Santos e Roney Argeu Moraes, visando a apresentação no evento denominado "BRAGANIANO 2023", conforme Edital 009/2022	79854/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 087/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **RAQUEL GARIOLLI DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2023 10/01/2023	AMANDA MALTA DE PALMA – ME	Contratação da Artista AMANDA MALTA DE PALMA, visando a apresentação no evento denominado "BRAGANIANO 2023", conforme Edital 009/2022	76788/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** ELEVADORES MILENIO EIRELI.

**OBJETO:** RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2022, FIRMADO EM 14/01/2022, PARA CONTINUIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ELEVADORES E ELEVADOR/PLATAFORMA INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO.

**VALOR:** Fica renovado também o valor do contrato, no montante de R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 1.039 – REFORMA, MODERN. E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚB. E PATR. CULTURAIS

Elemento de Despesa: 33903917000 – MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha: 2191

Fonte de Recurso: 1500000000000 – Recurso Próprio

**PRAZO:** 12 meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 17/01/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Ornelino Conceição de Souza – Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 71992/2022.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**CONTRATADA:** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME.

**OBJETO:** A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA para SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB para SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG para SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC para SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Gilcilene Butk – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 5847/2018.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**FORNECEDOR:** MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 136/2022, referente a Contrato à soluções de segurança do tipo endpoint protection (antivírus) e de gateway de e-mail (antispam), incluindo serviços de instalação, console de gerenciamento, suporte técnico on site, garantia e atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Lote I						
Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Licenciamento de uso da solução de software Antivírus com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência - Endpoints (Desktop)	TRENDMICRO SMART	Unid.	2.700	R\$ 540,00	R\$ 1.458.000,00
02	Serviço de Licenciamento de uso da solução de software Antivírus com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência - Endpoints (Servidores)	TRENDMICRO DEEP	Unid.	100	R\$ 3.370,00	R\$ 337.000,00
04	Serviço de implementação, configuração e transferência de conhecimento para solução de Endpoints (Desktop)	-	Serv.	01	R\$ 66.667,00	R\$ 66.667,00
05	Serviço de implementação, configuração e transferência de conhecimento para solução de Endpoints (Servidores)	-	Serv.	01	R\$ 23.333,00	R\$ 23.333,00
07	Serviço Técnico Especializado de Manutenção Evolutiva com pacotes de banco de 500 horas avulsas de suporte técnico	-	Hora	100	R\$ 356,00	R\$ 35.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.920.600,00</b>

**VALOR:** R\$ 1.920.600,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil e seiscentos reais).

**PROCESSO:** Protocolo nº 17.368/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 011/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADO:** X ALIMENTOS LTDA-EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E PEIXE) DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES INCLUINDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Bacon em peça, com aspecto firme e cor normal do produto. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	450	Cofril	R\$ 16,98	R\$ 7.641,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.641,00</b>	

LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, coxão mole (chá de dentro), sem osso, com no máximo de 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	900	Cardex	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 19.800,00</b>	

LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, lagarto com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.400	Cardex	R\$ 33,55	R\$ 46.970,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 46.970,00</b>	

LOTE 6 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Carne bovina, lagarto com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	747	Cardex	R\$ 33,55	R\$ 25.061,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 25.061,85</b>	

LOTE 9 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, músculo sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.800	Cardex	R\$ 31,44	R\$ 56.592,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 56.592,00</b>	

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, paleta sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	600	Cardex	R\$ 29,83	R\$ 17.898,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 17.898,00</b>	

LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.832	Cardex	R\$ 35,58	R\$ 65.182,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 65.182,56</b>	

LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne charque bovino, preparada com a parte dianteira, com no máximo de 15% de gordura, livre de aparas. Empacotado a vácuo, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	970	Minerva	R\$ 38,36	R\$ 37.209,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 37.209,20</b>	

LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne de frango – coxa e sobrecoxa congelada, com osso, com registro no S.I.F. ou S.I.E., Acondicionada em embalagem plástica original de 1 kg. Contendo informações nutricionais, data de validade e lote estampado na embalagem.	KG	2200	Uniaves	R\$ 11,02	R\$ 24.244,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 24.244,00</b>	

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Peito de frango desossado, sem pele e sem gordura, congelado, cor amarelo rosada. Máximo de 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	2.700	Oi Frango	R\$ 15,34	R\$ 41.418,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 41.418,00</b>	

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Linguiça calabresa, curada, de primeira qualidade, com aspecto firme e cor normal do produto. Máximo 30% de gordura. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	600	Cofril	R\$ 18,44	R\$ 11.064,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 11.064,00</b>	

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Linguiça mista tipo toscana, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Máximo 25% de gordura, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.300	Aurora	R\$ 20,43	R\$ 26.559,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 26.559,00</b>	

LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Peixe filé de merluza: congelado, sem pele, sem espinha, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, se filé de merluza: sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	2.200	Minerva	R\$ 26,98	R\$ 59.356,00

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 59.356,00
VALOR TOTAL	R\$ 438.995,61

VALOR: R\$ 438.995,61 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e estão especificadas no Termo de Referência e estarão também no tempo da ordem de emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato.

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.106

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07000

Ficha/Fonte: 01388/1500000000

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e João Pedro Carreiro Sader – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 309/2023.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 33ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 33ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. :

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
72	263016	REJANE GARCIA BRUM	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/01/2023	14:00	Ampla concorrência	Ausente
73	259527	ANDRESSA ZILIO MATIELO BARCELLOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/01/2023	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
74	264468	ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/01/2023	14:00	Ampla concorrência	Ausente
75	260427	MARLI EDUARDO FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/01/2023	14:00	Ampla concorrência	Ausente
76	265546	FERNANDA CASTRO DE OLIVEIRA MARCOLINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/01/2023	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 2/2022 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 19ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 19ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
9	271253	ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	55.0	12/01/2023	14:00	Sistema de Cotas	Deferido (a)
37	272016	LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	ENFERMEIRO	64.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
38	271025	MICAELA CRISTINI RODRIGUES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	64.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
39	272088	ROZELANE OLIVEIRA VENTURA DA SILVA	ENFERMEIRO	63.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
40	272111	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO	63.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
41	272394	EFIGENIA RODRIGUES CORREA DE LIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	63.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
42	271205	CARLOS MAGNO CAMPOREZE	ENFERMEIRO	63.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
43	272260	JOAO MANOEL PESSINE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	63.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
61	271925	GESSIANE DE PAULO DA SILVA CORREIA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	65.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
62	272208	NATHALIA NÓBREGA LOUZADA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	65.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
63	271336	MIRELA SCHULTZ MESQUITA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	65.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
64	272061	IVANISA ROCHA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	65.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
2	271605	RILDO MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA	58.0	12/01/2023	14:00	Sistema de Cotas	Deferido (a)
3	271405	SERGIO JOSE FERREIRA	MOTORISTA	69.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
4	271652	REMERSON MENEGARDO DEMARTINI	MOTORISTA	68.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
10	271420	MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	40.0	12/01/2023	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
52	271764	ANDREIA MACHADO RODRIGUES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	37.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
53	270900	JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	ASSISTENTE SOCIAL	36.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
55	271345	JOELMA VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	33.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
56	270877	ADRIANA SOARES BABISKI	ASSISTENTE SOCIAL	33.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
27	271262	ÉRICA PARAIZO AZEVEDO	CUIDADOR SOCIAL	38.0	12/01/2023	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
28	271249	ELIANE RODRIGUES BARRETO	CUIDADOR SOCIAL	37.0	12/01/2023	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
29	271958	VANESSA CANDINHO PERUCIO	CUIDADOR SOCIAL	35.0	12/01/2023	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
104	271981	ANAILÇA MARIA DE ALMEIDA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	24.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
105	271171	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	CUIDADOR SOCIAL	23.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
106	272155	ALINE PRISCILLA LOPES LEAL	CUIDADOR SOCIAL	23.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
107	271407	ANDREA SILVA CARDOSO VIANA	CUIDADOR SOCIAL	23.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
108	272238	SARA DA CONCEIÇÃO SEGURANÇA	CUIDADOR SOCIAL	23.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
109	271922	ANA CELIA ESPOADOR ALVES	CUIDADOR SOCIAL	22.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
110	271996	ALEXANDRA FATIMA DA COSTA NIEIRO	CUIDADOR SOCIAL	22.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
111	271026	ARÃO CARLOS BRAGA PROPHETA	CUIDADOR SOCIAL	21.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
112	271129	JULIANE APARECIDA SILVA BASTOS DE DEUS	CUIDADOR SOCIAL	21.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
113	271807	ESTER PECINI CURCIO	CUIDADOR SOCIAL	21.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
114	272143	JOAO MARCELO PEREIRA EGRANFONTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
115	271352	KELY MATIAS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
33	270991	ALEXANDRE PERILLI BRANDÃO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	13.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
34	271906	WELLINGTON NUNES SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	13.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
35	272134	JOSE CARLOS MANELI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
36	271023	JOSE CARLOS GUILHERME SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
28	271902	DIMAS MARINHO MONTEIRO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	46.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
29	271930	RAISSA RODRIGUES MARCOLONGO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	45.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
30	271495	VICTOR MONTEIRO COSSI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	43.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 1/2021 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 136ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 136ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
13	239761	HENRY CARVALHO HEINZE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
84	239649	NATHALIA ADMIRAL CASTEGLIONE	ODONTOLOGO DA FAMILIA	1.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
653	243434	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
654	244829	ELAINE CAMPOS DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
655	246657	LUCAS ESTEVÃO TOGNERI	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
656	241518	THAIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
657	240902	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
658	249749	MATHEUS NASCIMENTO CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
659	241664	IRENE DOS SANTOS THEODORICO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
660	242606	SOLANGE CAETANO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1509	241441	GENESIS LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1510	246373	RAYANE ENTRINGER DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1511	240570	JULIANA OLIVEIRA BERNARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1316	241586	MARILENE DANSI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1317	246112	VALÉRIO BARINA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1318	240997	GILCELENA DO CARMO OLIVEIRA ZUCOLOTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1319	241174	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1320	249176	MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/01/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022

20ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

**De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.**

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3	271132	EDGARD PHILIPPE MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	54.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
4	272107	NORIVAL GUIMARÃES	MOTORISTA	53.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
5	270933	THIAGO BARBOSA	MOTORISTA	50.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
67.0	270996	EDIMAR ALVES SILVA	MOTORISTA	67.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58.0	272012	VICTOR ROPPE REZENDE	MOTORISTA	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58.0	271671	WESKLEY LUIS DA SILVA	MOTORISTA	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58.0	271839	SEBASTIAO ROSA	MOTORISTA	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58.0	271502	ALTAIR CARVALHO MUZZY	MOTORISTA	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58.0	271747	VAGNER SARTORI	MOTORISTA	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
57.0	271604	RILDO MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA	57.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
57.0	271657	MAXWELL BERGAMI VIALE	MOTORISTA	57.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
56.0	271915	JULIO CEZAR RIBEIRO	MOTORISTA	56.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
56.0	271598	BRAULIO SCHIAVO SILVA	MOTORISTA	56.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
56.0	271491	DARCY DE ARAUJO TEIXEIRA	MOTORISTA	56.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
55.0	271840	BENEDITO PAULO BUQUERONI	MOTORISTA	55.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
11	271639	SILVANIA BASTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
12	270857	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
57	271020	VERONIQUE PEREIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	31.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58	271965	JUCIARA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
59	271182	MARIA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
60	272241	LISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	29.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
61	271397	ANDRESSA LIMA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	28.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
62	271637	MARIA DAS GRACAS LEAL SARTORIO	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
63	270983	DIRIANE RIBEIRO TIENGO	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
64	271645	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
30	270908	DENIZE SALMAR DO CARMO ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	29.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
31	271075	ANDRESSA MARRIEL MEDEIROS LACERDA	CUIDADOR SOCIAL	29.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
32	271714	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	28.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
33	270980	VALDETE DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	27.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
34	270904	LEONARDO BARROZO MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL	26.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
35	271967	JAQUELINE PINTO PAULO	CUIDADOR SOCIAL	25.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
36	271125	GEOVANA SALDANHA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	25.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
37	272054	LUIZ CLAUDIO SILVA DOMICIANO	CUIDADOR SOCIAL	24.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
38	271408	ANDREA SILVA CARDOSO VIANA	CUIDADOR SOCIAL	23.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
39	271493	PAULA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	23.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
116	271393	SINEIDI RIBEIRO DE OLIVEIRA CIMÃO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
117	270938	NATALIA LIMA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
118	272392	DANILA MONTEIRO DE AZEREDO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
119	272228	RITA SEVERINO MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
120	271175	CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
121	270894	DANIELLY LEITE COSTA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
122	272388	GECIMAURO CABRAL PAZ	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
123	271136	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
124	271676	ANDERSON MORAES CARDOZO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
125	271857	AMANDA DA COSTA FABIANO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
126	271529	MONICA REZENDE FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	19.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
127	272253	ELIMARA DA SILVA GOMES	CUIDADOR SOCIAL	19.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
128	271750	BLENDIA PAGANOTTI DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	19.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
129	271456	KALEBE DA SILVA CASTRO	CUIDADOR SOCIAL	19.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
130	271508	JESSICA HAESE LINHAUS	CUIDADOR SOCIAL	19.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
131	271413	NURIELE AVILA VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	19.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
132	270998	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
133	271170	MURILLO PIZETTA TOMAZELI GOMES	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
134	272382	MARGMARGARETE BARBOSA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
135	271881	MARIA LETICIA SOARES SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
136	272402	SIRLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
137	272308	DIANA APARECIDA FEUCHAR DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
138	271810	ISABELLA CHRISTINA CORREA DA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
139	272177	MIRIAM MARTINS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
140	271050	DANIELLE RAINHA KOPPE FILE	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
141	272187	ALINE GOMES COELHO	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
142	271947	DAYANA DA ROZA SILVA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
143	271634	JULIANA VIEIRA MIRRES	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
144	271986	MICHELE MACHADO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	18.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
145	271571	EMANUELLY FLORIANO DE MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
146	271086	KARINA CASIMIRO BRUM	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
147	271722	DIEGO PARREIRA DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
148	271830	EVA XAVIER DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
149	271596	LIDIA PINHEIRO BASTOS MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
150	271092	INGRID RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
151	271607	CAROLINE FELIX SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
152	271424	MARIA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
153	271073	JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
154	270966	JANETE CAETANO RIBEIRO HEMERLY	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
155	272160	ILCIBEL DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
10	272333	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	54.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
11	270932	GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO	46.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
12	272220	PATRICIA DA COSTA ALVES	ENFERMEIRO	46.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
13	271819	GESIANE VIEIRA DE AGUIAR PAINS	ENFERMEIRO	45.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
14	271675	YVANNA RAMOS DE ARAUJO	ENFERMEIRO	44.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
15	271177	JOYCE ADRIANA MARIANI ASSUMPTÃO	ENFERMEIRO	42.0	24/01/2023	14:00	Sistema de Cotas
44	271372	MICHELLE FURTADO COELHO	ENFERMEIRO	63.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
45	270988	NAGMAR LUCIA BRANDÃO DE SOUZA	ENFERMEIRO	62.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
46	271005	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	ENFERMEIRO	61.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
47	272399	ROSEMERE FURTADO AMARAL CARDOSO	ENFERMEIRO	61.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
48	271335	ELIANDRA PEDROSA DA SILVA	ENFERMEIRO	61.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
49	271252	ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	60.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
50	272395	MAROIZES VADIANGE CAETANO	ENFERMEIRO	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
51	271953	AMANDA SAID BRITTO	ENFERMEIRO	58.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
52	271755	WANESSA IGREJA MIRANDA	ENFERMEIRO	56.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
53	271295	MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	56.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
54	271063	GEANE PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO	55.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
55	271836	KAMILA GOMES MARVILA	ENFERMEIRO	55.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
56	271278	LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO	54.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
57	272245	AFONSO LUNZ ROBERTO	ENFERMEIRO	53.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
58	271852	LAURA MARIA DE PAULA DIAS	ENFERMEIRO	53.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
59	272043	MARIA DA PENHA INACIO DA SILVA	ENFERMEIRO	52.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
60	271402	ADRIANA MAZIERO MINCHIO COMETTI	ENFERMEIRO	52.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
61	271001	ESTER DOS SANTOS ROSA	ENFERMEIRO	51.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
62	271520	MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO	50.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
63	271771	ZILEIDI SANTOS FARIA SOUZA	ENFERMEIRO	50.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
64	272340	KÁSSIA DE SOUZA CARDOZO VIANA	ENFERMEIRO	49.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
65	271992	EDGARD MALHEIROS LOUZADA	ENFERMEIRO	48.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
66	272210	ELOIS AFFONSO DE ANDRADE JUNIOR	ENFERMEIRO	48.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência
67	271150	JOYCE ADRIANA MARIANI ASSUMPÇÃO	ENFERMEIRO	47.0	24/01/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

ANEXO I  
20ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa> Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)



**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022**

**34ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

**De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.**

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
77	262513	ARIANNE BETTECHER DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
78	262880	SILAS NOVAES DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
80	260551	LILIANE BRITO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	36.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
81	262940	JULIANA BERACHIO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
82	265111	RENAN SCHEIDEGGER SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
83	261314	MARIA ANITA ZANDOMINIGHI SANTOLIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	35.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
84	260883	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	35.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
85	259385	ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	35.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
86	264842	DIEGO ANTONIO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	35.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
87	262363	DAIANA PINTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	35.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
88	259586	JOSE RICARDO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	35.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
89	265115	NORMA CELIA MARAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
90	265608	LUILCA FERREIRA FONTANA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
91	265024	LETICIA COSTA JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
92	264846	DANIELLI DOS SANTOS LUNZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
93	259551	MONICA REZENDE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
94	259345	JADER DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
95	264966	ROSENY DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
96	264206	TATIANA ALLI COSTA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	33.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência
97	263085	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33.0	24/01/2022	14:00	Ampla Concorrência

***Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.***

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
***Secretária Municipal de Administração***

**ANEXO I**  
**34ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa> Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

**137ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

**De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.**

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1512	245035	PAULO AFONSO ARRUDA NEGRINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1513	248605	MICHELE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1514	245228	FATIMA APARECIDA DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1515	241197	CARINA SILVA CASSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1516	245920	SILVIA GODOY FURTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1517	243638	JANAÍNA PINTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1518	239827	KAMILA DE ALMEIDA MOSER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1519	239521	RUDNEY DA SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1520	249328	VANESSA LIMA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1521	241196	JÉSSICA VIEIRA MENINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1522	247829	JULIANA GOMES SOUZA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1523	242082	CAROLINY ZAMPIRIS DE LIMA ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1524	242407	GISELE FERREIRA BOLOGNINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1525	239415	FERNANDO LINS NOÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1526	243058	ROSILEIA DA SILVA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1527	242192	LILIANA RODRIGUES MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1528	239247	JULIANA SANTOS ANEQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1529	246809	EDUARDO MACHADO CATANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1530	242189	ANA CAROLINA SOARES DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1531	249696	MARIA EDUARDA STURIAO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1532	241683	VINICIUS VIDIGAL CAÇADOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1533	241523	SARA LEANDRO ARCHANJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1535	243987	CAMARGO PAULINO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1536	248785	HELIONAN ANTONIO GOMES POLATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1537	239731	SARA ANDRADE PEREIRA MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1538	239348	COSME CARLOS SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1539	242124	JAMILY TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1540	239578	GEIR JÚLIO DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1541	239706	DENISE KERSUL CALIXTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1542	240714	FERNANDA DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
661	243695	JULIEKARLA SILVA OLIVEIRA NALIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
662	247790	LEIDIANY NASCIMENTO ZANETTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
663	249813	ADRIANA DA SILVA LOURENÇO DAMAZIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
664	239959	ROBERTA KÉLI GONÇALVES GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
665	245079	JOAO MARIANO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
666	246130	ROSIMAR RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
667	240981	MARCIA VITORIA MARQUES DE SOUZA CARREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
668	246339	ANTONIE TA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
669	244394	ANTONIA MARIA FAUSTINO NETA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
670	249824	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
671	249484	SIMONE MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
672	243252	ROSILANE RIBEIRO BRUM MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
673	241094	TATIANE RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
674	247520	RENATA DA SILVA LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
675	239201	BETHANIA PASTRO CORREA JUSSIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1321	249240	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1322	243400	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1323	245098	ANA ESPERANÇA GIACOMELLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1324	245426	ADILSON BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1325	246334	IVANETE GOMES MENINI BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1326	240078	MÁRCIA NARDUCCI PETINI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1327	240947	SIMONE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1328	238889	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1330	241111	LUCIA HELENA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1331	246846	EVANDRO BENTO VICENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1332	241350	TEREZINHA DAS GRAÇAS MADELLA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1333	246359	ELIANA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1334	240446	CLAUDIENE DE CASTRO NERYS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1335	247543	ESTELA GEOVANA BRAZ MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1336	238916	ANDRESSA GUIMARAES DORADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1337	239726	ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1338	249669	ANA PAULA THOME DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1339	249456	CARMEM ELIZIA MARINATO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1340	240429	MARCIO LANDER DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência
1341	248930	CLARICE DE SOUZA JARDIM CALIXTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	24/1/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**  
**137ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL**

**EDITAL 010/2022 – CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS 2023.**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no uso de suas atribuições vem informar que, será reaberto o prazo para inscrição do EDITAL 010/2022 – CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS 2023, excepcionalmente, no período de 00h01min de 17/01/2023 às 23h59min de 29/01/2023.

O presente edital visa inscrições para participação no Concurso de Fantasias Carnavalescas 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), onde a realização do evento será partir das 20 h do dia 19 de fevereiro de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site na aba transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13/01/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL**

**EDITAL 011/2022 – 7º CONCURSO DE MARCHINHA CARNAVALESCAS 2023  
PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO”**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no uso de suas atribuições vem informar que, será reaberto o prazo para inscrição do EDITAL 011/2022 – 7º CONCURSO DE MARCHINHA CARNAVALESCAS 2023 PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO”, excepcionalmente, no período de 00h01min de 17/01/2023 às 23h59min de 29/01/2023.

O presente edital visa inscrições para participação no Concurso de Marchinhas Carnavalescas 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante preenchimento de formulário encontrado no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), onde a realização do evento será a partir das 19h30min do dia 18 de fevereiro de 2022, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

A ficha de inscrição deverá vir acompanhada do CD e letra da música impressa, via correios com aviso de Recebimento – AR, endereçada à Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo A/C Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial no endereço: Av. Beira rio, 101, Bairro Guandu, CEP: 29.300-205 – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site na aba transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a **Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial**.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13/01/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL**

**EDITAL 012/2022 – CONCURSO DE REI MOMO DO CARNAVAL 2023**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no uso de suas atribuições vem informar que, será reaberto o prazo para inscrição do EDITAL 012/2022 – CONCURSO DE REI MOMO DO CARNAVAL 2023, excepcionalmente, no período de 00h01min de 17/01/2023 às 23h59min de 29/01/2023.

O presente edital visa inscrições para participação no Concurso de Rei Momo Carnaval 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), conforme edital, onde a realização do evento será partir das 20h30min do dia 18 de fevereiro de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site na aba transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13/01/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL**

**EDITAL 013/2022 – CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL 2023**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no uso de suas atribuições vem informar que, será reaberto o prazo para inscrição do EDITAL 013/2022 – CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL 2023, excepcionalmente, no período de 00h01min de 17/01/2023 às 23h59min de 29/01/2023.

O presente edital visa inscrições para participação no Concurso de Rainha do Carnaval 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), conforme edital, onde a realização do evento será partir das 20h30min do dia 18 de fevereiro de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site na aba transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13/01/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
SEMCIT/ SEME**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação visando a implementação de políticas públicas de incentivo à formação de mão de obra e qualificação profissional para o desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, **FAZ SABER**, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 27.391, de 05 de dezembro de 2017, aos interessados a abertura de prazo para inscrições de propostas de parceria, no período de **18/01/2023 a 18/02/2023**, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência, não sendo admitidos projetos cuja execução implique ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2023.

**MAELLE BARBIERI BLUNCK**

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos em exercício  
Decreto nº 32.527/2022

**CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**

Secretária Municipal de Educação em exercício  
Decreto nº 38.508/2022

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2022  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ESCOLHA DE VAGAS, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) – PCD	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) – COTAS	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-D) – PEDAGOGO – TEMPO INTEGRAL – COTAS	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-D) – PEDAGOGO – TEMPO INTEGRAL	17/01/2023 às 13 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma Google Meet.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Janeiro de 2023

**CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 04/2022  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ESCOLHA DE VAGAS, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - DISTRITOS - COTAS	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - DISTRITOS	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - SEDE - PCD	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - SEDE - COTAS	17/01/2023 às 13 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - SEDE	17/01/2023 às 13 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma Google Meet.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Janeiro de 2023

**CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Retificação de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 02/2023 – Licitação nº 981167**

**ID(CIDADES):2023.016E0500001.01.0001**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliários Hospitalares (Divã Clínico e Poltrona Hospitalar Reclinável).

**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 27/01/2023

**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 27/01/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2023

**Gisele Campos Rodrigues**  
**Pregoeira**

**AGERSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 001/2023**

**PROCESSO:** 76340/2022

**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 001/2023

**OBJETO:** Por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, o DOADOR doa e transfere à DONATÁRIA, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

**CEDENTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa - Doador) e Victor da Silva Coelho (Prefeito Municipal – Donatária).

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

**PROCESSO:** 14/2023

**OBJETO:** Locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.18.00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** Condomínio do Centro Empresarial do Shopping Cachoeiro, CNPJ nº 36.401.909/0001-07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

**ID CIDADES:** 2023.016E0100002.09.0001

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de janeiro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 003/2023**

**DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO E TAXAS EXTRAS DO EDIFÍCIO ITAPUÃ.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o pagamento do condomínio e taxas extras do Edifício Itapuã, com a Empresa contratada **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ – BLOCO COMERCIAL**, conforme processo de nº: 218/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;

II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;

III - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 004/ 2023**

**DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo de Assessor de Área P C-AS2, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de fornecimento de energia elétrica, com a Empresa contratada **ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS**, conforme processo de nº: 360/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mirela Silva de Queiroz**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;

II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;

III - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 005/2023**

**DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área P C-AS2, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de prestação de serviço de telefonia fixa, com a Empresa contratada **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, conforme processo de nº: 363/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mirela Silva de Queiroz**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;

II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;

III - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2023**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Tamara Moureth Rosa, a partir do dia 16/01/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2023**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:**

**Art. 1º** Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Rafael Macedo Batista**, a partir do dia **16/01/2023**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994. E suspender a substituição do cargo do servidor feito pela portaria 010/2023 a partir de 16/01/2023.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 036/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR MANDADO ELETIVO ESTADUAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento para ocupar mandato eletivo estadual ao servidor efetivo, **Allan Albert Lourenço Ferreira, Motorista**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do art. 38 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 037/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NOS 85 E 86/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Especial de Licitação, para realização do certame de “Contratação de Agência de Publicidade”, com previsão de duração de 02 (dois) meses, a partir de 16 de janeiro de 2023, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – TAMARA MOURETH ROSA;
- 2º – PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;
- 3º – JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA.

**Art. 2º** A presidência da comissão ficará a cargo do primeiro membro da comissão, TAMARA MOURETH ROSA;

**Art. 3º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente



**PORTARIA Nº 038/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NOS 85 E 86/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame de “Prestação de Serviços de gerenciamento do Abastecimento de Combustível”, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2023, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;
- 2º – JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS;
- 3º – JOSÉ ROMILDO COSTA.

**Art. 2º** A presidência da comissão ficará a cargo do primeiro membro da comissão, CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;

**Art. 3º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador-Presidente**

**PORTARIA Nº 039/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIA Nº 86/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), o servidor relacionado abaixo:

I – RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR

**Art. 2º** O trabalho específico a ser desempenhado pelo servidor será de “Construir um arquivo estruturado (INFOCI.XML) para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2022”;

**Art. 3º** Fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 01 de fevereiro a 31 de março de 2023.

**Art. 4º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 04/2020

**Contratada:** ÁGAPE CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 02.548.735/0001-80

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 04/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I)

**Data de Assinatura:** 12 de Janeiro de 2023

**Prazo:** 12 de Janeiro de 2024

Valor: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

**Dotação:** 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE;

**Signatários:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Marcos Pontes de Aquino (Representante legal da contratada)

**Processo:** 93.121/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

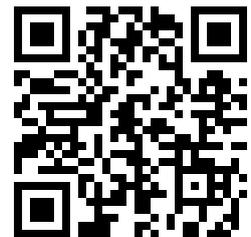
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR